PORTARIA Nº 0796/2017.
De: 08 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 186/03, Art. 2º.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º- Fica concedida à progressão automática, do (a) servidor (a) **MICHÉRLI LENZI NEUBER,** matrícula 606006, ocupante do cargo de PROFESSOR II, para a referência **Nível II - F**, conforme Lei Municipal nº 186/03 Art. 2º.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 08 de fevereiro de 2017.

CONTEÚDO CONFERIDO E PUBLICADO EM EDITAL:
_____/_____/_____ _____

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal